



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 12/05/17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 063/2017-CJCI**

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2017.7.003045-6), formulado pelo Dr. **RAFAEL DA SILVA MAIA**, Juiz de Direito da Comarca de Capitão Poço e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2017.7.001030-9), instaurado por meio da Portaria n.º 160/2015-CJCI, de 17/11/2015;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurado em desfavor do Senhor **FERNANDO DUARTE OGORODINIK JÚNIOR**, Auxiliar Judiciário da Comarca de Ourém, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 09 de maio de 2017.

  
Des.<sup>a</sup> **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior